

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 818, DE 5 DE MAIO DE 2025**

*Publicado no DOE-Aleto nº 4021 de 06/05/2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 797/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4020, de 5 de maio de 2025, na parte em que exonerou **Gilene Amorim de Souza**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de maio de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente